



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N°274 /2006

Tocantínia-To, 31 de Agosto de 2006.

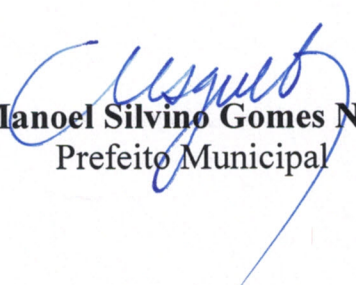
“Concede Título de Cidadão Tocantiniense ao
Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual
Cacildo Vasconcelos”.

O Prefeito Municipal de Tocantínia,
Faço saber que a Câmara Municipal de
Tocantínia, Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º Fica Concedido o título de Cidadão Tocantiniense ao
Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **Cacildo Vasconcelos**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando – se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do
Tocantins**, aos 31 dias do mês de Agosto de 2006.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal